



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**ANEXO IX**  
**EDITAL 001/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL**

**ANEXO VII**  
**EDITAL 002/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL**

**ANEXO X**  
**EDITAL 003/2023/FUNCULTURAL – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, neste ato representado pelo seu Presidente Godofredo Gonçalves Neto, conforme Decreto nº.9.007/I, DE 22 DE JUNHO DE 2022,

**Considerando** a Lei Federal 195/2022 - Decreto de Regulamentação nº.11.525/2023 que dispõe sobre a Lei Paulo Gustavo de fomento, financiamento e incentivo à cultura nos âmbitos dos Estados e Municípios da Federação Brasileira;

**Considerando**, a expressiva adesão e o elevado número de projetos acolhidos na fase de inscrições dos Editais 001/2023 - Audiovisual, 002/2023 - Audiovisual e 003/2023 - Demais Áreas, da Lei Paulo Gustavo - LPG no município de Porto Velho e, a necessidade das avaliações/análises criteriosas dessas propostas a serem feitas;

**Considerando**, em face do acima exposto, a exiguidade de tempo para as devidas avaliações/análises, feita e emissão de relatórios e as devidas publicações dos projetos aprovados/habilitados pela comissão de avaliação;

**Considerando**: o cumprimento ao Decreto 19.408 que estipula os prazos e procedimentos para o Fechamento do Exercício Financeiro do ano de 2023,

**Resolve:**

Prorrogar o Cronograma de atividades em seus prazos constantes nos referidos **anexos dos Editais 001/2023, 002/2023 e 003/2023**, elaborados com base na Lei Complementar nº.195/2022, no Decreto de Regulamentação nº.11.525/2023 e no Decreto de Fomento nº.11.453/2023, conforme apresentado:

**PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO**

**EDITAL N°. 001/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL**

**EDITAL N°. 002/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL**

**EDITAL N°. 003/2023/FUNCULTURAL – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

Publicação do Edital	31/10/2023
<b>1º ETAPA – INSCRIÇÕES (ELIMINATÓRIO)</b>	
Período das Inscrições	01/11/2023 a <del>14/11/2023</del> 20/11/2023
Publicação parcial das Inscrições	<del>16/11/2023</del> 22/11/2023
Publicação do Resultado final da 1º ETAPA	<del>30/11/2023 04/12/2023</del> <b>22/12/2023</b>
Prazo para Interposição de recurso	<del>01-04 a 05/12/2023</del> <b>26 e 27/12/2023</b>
Prazo para Análise do Recurso	<del>05 e 06/12/2023</del> <b>28/12/2023 a 05/01/2024</b>
Resultado Final da 1ª ETAPA	<del>08/12/2023</del> <b>09/01/2024</b>
<b>2º ETAPA – HABILITAÇÃO (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)</b>	
Envio de Documentos de caráter eliminatório	<del>11/12/2023 a 13/12/2023</del> <b>10/01 a 15/01/2024</b>
Divulgação Resultado Final dos proponentes habilitados	<del>15/12/2023</del> <b>19/01/2024</b>
Assinatura do Termo de Execução Cultural	<del>18 a 20/12/2023</del> <b>22/01 a 26/01/2024</b>
Repasso Financeiro	<del>22/12/2023</del> <b>30/01/2024</b>
Prazo para Execução dos projetos	365 dias contados da data do recebimento do recurso.
Prazo para Prestação de contas – A modalidade da Prestação de contas será realizada através de representante da Comissão referente, sendo a comprovação com visita “in loco” e/ou relatório de execução do objeto.	Prazo máximo de 365 dias meses contados da data da execução do projeto.